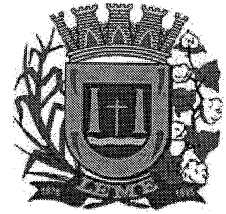


# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente termo, as partes já qualificadas no contrato original, sendo, de um lado o **MUNICIPIO DE LEME**, por sua Secretária de Obras e Planejamento Urbano, Sra. **ELISA LEME DE ARRUDA**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME**, denominada **CONTRATADA**, rescindem, amigavelmente, a partir desta data, o contrato nº 427/2020, firmado nos autos do Procedimento Administrativo de Licitação/Convite nº 030/2020; cujo objeto é a Urbanização da Praça Jd. Alto da Glória, neste Município de Leme/SP.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 10 de Agosto de 2021.

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

SUSANE LUISE

BIMBATI:34991942870

SUSANE LUISE BIMBATI

MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME

Assinado de forma digital por  
SUSANE LUISE BIMBATI:34991942870  
Dados: 2021.08.10 20:30:58 -03'00'